



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL 425
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

Data: 01 de junho de 2020.

Referente: Esclarecimento da Concorrência 003/2020

Recebo a pedido de esclarecimento formulado pela empresa ENERGEPAR
EMPREENDIMIENTOS ELÉTRICOS LTDA CNPJ sob nº. 15.156.111/0001-69.

Maria Terezinha Snoz
Presidente CPL
Decreto Nº 003/2020
02/01/2020



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacacaols@gmail.com>

Solicitação de anexo e esclarecimento CONCORRÊNCIA n° 003/2020-PMLS 426

1 mensagem

Lindanir | Energepar <licitacao@energepar.com.br>

30 de maio de 2020 11:12

Para: licitacao@ls.pr.gov.br

À Comissão de Licitação

Município de Laranjeiras do Sul

CONCORRÊNCIA n° 003/2020-PMLS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA READEQUAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA CIDADE DE LARANJEIRAS DO SUL – EFICIENTIZAÇÃO ENERGÉTICA – SUBSTITUIÇÃO DE SISTEMA EXISTENTE PARA ILUMINAÇÃO EM TECNOLOGIA LED, ELIMINAÇÃO DE PONTOS ESCUROS EM DIVERSAS ZONAS DA CIDADE COM AMPLIAÇÃO DE 552,00 M DE REDE EM BAIXA E MÉDIA TENSÃO E IMPLANTAÇÃO DE 14 (QUATORZE) NOVOS POSTES COM INSTALAÇÃO DE 17 LUMINÁRIAS COM TECNOLOGIA LED.

A empresa **ENERGEPAR EMPREENDIMENTOS ELÉTRICOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n°. 15.156.111/0001-69 com sede na Avenida Doutor Victor do Amaral, N°. 588 – Sala 33, CEP 83.702-040, Centro, Município de Araucária, registrada no Conselho Regional de Engenharia do Estado do Paraná – CREA/PR sob o n°. 53330, Inscrição Estadual n.º 90595868-20, por seu representante legal o Sr. JULIO DE OLIVEIRA DIAS JUNIOR devidamente inscrito no CPF/MF sob n° 068.535.979-40 e portador da Cédula de Identidade RG n° 9.781.499-6 SESP/PR

Respeitosamente venho a vossa presença solicitar:

1 - Documentação/ arquivos digitais etc... referente ao anexo X conforme consta do edital:

(...)

ANEXO X

PROJETOS, MEMORIAL E PLANILHAS "ARQUIVO DIGITAL"

(...)

2 - Esclarecimentos quanto a apresentação de laudos e ensaios, o texto editalício traz a seguinte redação:

(...)

427

(comprovada através de LM80 - L70 ensaiada acima de 55°C), as luminárias deverão possuir garantia contra defeitos de fabricação de período igual ou maior a seis anos, assinado pelo fabricante da luminária, possuir ensaios laboratoriais do aparelho de iluminação pública LED realizados em laboratório acreditado pelo INMETRO, conforme Portaria INMETRO/MDIC N°20 de 15 de fevereiro de 2017. O prospecto e ou folder das luminárias ofertadas devem ser entregues no ato na licitação junto com a proposta.

(...)

Todas as luminárias deverão ser CERTIFICADAS E REGISTRADAS no INMETRO, com a gravação do respectivo selo ENCE conforme disposto na Portaria 20 do INMETRO, anexo III.

Esclarecimento:

1 – os laudos LM80 – L70 DEVEM ser entregues juntamente com a proposta além dos prospectos e folders?


2 – juntamente com a proposta anexar garantia do fabricante?


3 – juntamente com a proposta anexar os certificados("CERTIFICADAS E REGISTRADAS no INMETRO")dos produtos ofertados?

4 – o anexo III que consta do final da frase é referente a portaria 20 do INMETRO? (...)(Todas as luminárias deverão ser CERTIFICADAS E REGISTRADAS no INMETRO, com a gravação do respectivo selo ENCE conforme disposto na Portaria 20 do INMETRO, anexo III.) (...)

Agradeço.

2 anexos

 **2-ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL_ÚLTIMA ALTERAÇÃO.pdf**
1241K

 **CNH_JULIO_VCTO 10-07-2020.pdf**
871K

**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO CP 003/2020**

1 mensagem

Licitação - Laranjeiras do Sul <licitacao@ls.pr.gov.br>
Para: Leoni Luiz Meletti <leonimeletti@hotmail.com>

1 de junho de 2020 10:42

MEMORANDO INTERNO

De: **Maria Terezinha Snoz**
Presidente CPL

Para: **Leoni Luiz Meletti**
Secretario Municipal de Obras e Urbanismo

Data: 01 de junho de 2020.

Referente: *Impugnação Concorrência 001/2020*

Vimos por meio deste, encaminhar a impugnação formulado pela empresa ENERGEPAR EMPREENDIMENTOS ELÉTRICOS LTDA CNPJ sob nº. 15.156.111/0001-69.

Solicitamos que sejam respondidos os questionamentos relacionados na ordem técnica.

Salienta-se que o conteúdo é técnico.

Respeitosamente venho a vossa presença solicitar:

1 - Documentação/ arquivos digitais etc... referente ao anexo X conforme consta do edital:

(...)

ANEXO X

PROJETOS, MEMORIAL E PLANILHAS "ARQUIVO DIGITAL"

(...)

2 - Esclarecimentos quanto a apresentação de laudos e ensaios, o texto editalício traz a seguinte redação:

(...)

(comprovada através de LM80 - L70 ensaiada acima de 55°C), as luminárias deverão possuir garantia contra defeitos de fabricação de período igual ou maior a seis anos, assinado pelo fabricante da luminária, possuir ensaios laboratoriais do aparelho de iluminação pública LED realizados em laboratório acreditado pelo INMETRO, conforme Portaria INMETRO/MDIC Nº20 de 15 de fevereiro de 2017. O prospecto e ou folder das luminárias ofertadas devem ser entregues no ato na licitação junto com a proposta.

(...)

Todas as luminárias deverão ser CERTIFICADAS E REGISTRADAS no INMETRO, com a gravação do respectivo selo ENCE conforme disposto na Portaria 20 do INMETRO, anexo III.

Esclarecimento:

1 – os laudos LM80 – L70 DEVEM ser entregues juntamente com a proposta além dos prospectos e folders?

2 – juntamente com a proposta anexar garantia do fabricante?

3 – juntamente com a proposta anexar os certificados("CERTIFICADAS E REGISTRADAS no INMETRO")dos produtos ofertados?

4 – o anexo III que consta do final da frase é referente a portaria 20 do INMETRO? (...)(Todas as luminárias deverão ser CERTIFICADAS E REGISTRADAS no INMETRO, com a gravação do respectivo selo ENCE


conforme disposto na Portaria 20 do INMETRO, anexo III.) (...)

Solicitamos que sejam respondidos com a máxima urgência, tendo em visto o prazo para responder aos questionamentos.

É o que há para o momento, ficamos no aguardo.

429

Maria Terezinha Snoz
Presidente CPL

 **01 Gmail - 003_2020 PMLS.pdf**
81K



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

430

MEMORANDO INTERNO

De: **Maria Terezinha Snoz**
Presidente CPL

Para: **Leoni Luiz Meletti**
Secretario Municipal de Obras e Urbanismo

Data: 01 de junho de 2020.

Referente: Impugnação Concorrência 001/2020

PROTOCOLADO

Recebido em 01/06/2020

Lucas Kiyoshi Yamazaki
Engenheiro Civil CREA PR 61408/D
Departamento de Engenharia

Vimos por meio deste, encaminhar a impugnação formulado pela empresa ENERGEPAR EMPREENDIMENTOS ELÉTRICOS LTDA CNPJ sob nº. 15.156.111/0001-69.

Solicitamos que sejam respondidos os questionamentos relacionados na ordem técnica.

Salienta-se que o conteúdo é técnico.

Respeitosamente venho a vossa presença solicitar:

1 - Documentação/ arquivos digitais etc... referente ao anexo X conforme consta do edital:

(...)
ANEXO X

PROJETOS, MEMORIAL E PLANILHAS "ARQUIVO DIGITAL"

(...)

2 - Esclarecimentos quanto a apresentação de laudos e ensaios, o texto editalício traz a seguinte redação:

(...)
(comprovada através de LM80 - L70 ensaiada acima de 55°C), as luminárias deverão possuir garantia contra defeitos de fabricação de período igual ou maior a seis anos, assinado pelo fabricante da luminária, possuir ensaios laboratoriais do aparelho de iluminação pública LED realizados em laboratório acreditado pelo INMETRO, conforme Portaria INMETRO/MDIC Nº20 de 15 de fevereiro de 2017. O prospecto e ou folder das luminárias ofertadas devem ser entregues no ato na licitação junto com a proposta.

(...)
Todas as luminárias deverão ser CERTIFICADAS E REGISTRADAS no INMETRO, com a gravação do respectivo selo ENCE conforme disposto na Portaria 20 do INMETRO, anexo III.

Esclarecimento:

1 – os laudos LM80 – L70 DEVEM ser entregues juntamente com a proposta além dos prospectos e folders?

2 – juntamente com a proposta anexar garantia do fabricante?

3 – juntamente com a proposta anexar os certificados("CERTIFICADAS E REGISTRADAS no INMETRO")dos produtos ofertados?

4 – o anexo III que consta do final da frase é referente a portaria 20 do INMETRO? (...)(Todas as luminárias deverão ser CERTIFICADAS E REGISTRADAS no INMETRO, com a gravação do respectivo selo ENCE conforme disposto na Portaria 20 do INMETRO, anexo III.) (...)

Solicitamos que sejam respondidos com a máxima urgência, tendo em visto o prazo para responder aos questionamentos.

É o que há para o momento, ficamos no aguardo.


Maria Terezinha Snoz
Presidente CPL



Prefeitura Laranjeiras do Sul <licitacacaols@gmail.com>

Solicitação de anexo e esclarecimento CONCORRÊNCIA n° 003/2020-PMLS

1 mensagem

Lindanir | **Energepar** <licitacao@energepar.com.br>
Para: licitacao@ls.pr.gov.br

30 de maio de 2020 11:12

À Comissão de Licitação

431

Município de Laranjeiras do Sul

CONCORRÊNCIA n° 003/2020-PMLS

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA READEQUAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA CIDADE DE LARANJEIRAS DO SUL – EFICIENTIZAÇÃO ENERGÉTICA – SUBSTITUIÇÃO DE SISTEMA EXISTENTE PARA ILUMINAÇÃO EM TECNOLOGIA LED, ELIMINAÇÃO DE PONTOS ESCUROS EM DIVERSAS ZONAS DA CIDADE COM AMPLIAÇÃO DE 552,00 M DE REDE EM BAIXA E MÉDIA TENSÃO E IMPLANTAÇÃO DE 14 (QUATORZE) NOVOS POSTES COM INSTALAÇÃO DE 17 LUMINÁRIAS COM TECNOLOGIA LED.**

A empresa **ENERGEPAR EMPREENDIMENTOS ELÉTRICOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n°. 15.156.111/0001-69 com sede na Avenida Doutor Victor do Amaral, N°. 588 – Sala 33, CEP 83.702-040, Centro, Município de Araucária, registrada no Conselho Regional de Engenharia do Estado do Paraná – CREA/PR sob o n°. 53330, Inscrição Estadual n.º 90595868-20, por seu representante legal o Sr. JULIO DE OLIVEIRA DIAS JUNIOR devidamente inscrito no CPF/MF sob n° 068.535.979-40 e portador da Cédula de Identidade RG n° 9.781.499-6 SESP/PR

Respeitosamente venho a vossa presença solicitar:

1 - Documentação/ arquivos digitais etc... referente ao anexo X conforme consta do edital:

(...)

ANEXO X

PROJETOS, MEMORIAL E PLANILHAS "ARQUIVO DIGITAL"

(...)

2 - Esclarecimentos quanto a apresentação de laudos e ensaios, o texto editalício traz a seguinte redação:

(...)

(comprovada através de LM80 - L70 ensaiada acima de 55°C), as luminárias deverão possuir garantia contra defeitos de fabricação de período igual ou maior a seis anos, assinado pelo fabricante da luminária, possuir ensaios laboratoriais do aparelho de iluminação pública LED realizados em laboratório acreditado pelo INMETRO, conforme Portaria INMETRO/MDIC N°20 de 15 de fevereiro de 2017. O prospecto e ou folder das luminárias ofertadas devem ser entregues no ato na licitação junto com a proposta.

(...)

432

Todas as luminárias deverão ser CERTIFICADAS E REGISTRADAS no INMETRO, com a gravação do respectivo selo ENCE conforme disposto na Portaria 20 do INMETRO, anexo III.

Esclarecimento:

1 – os laudos LM80 – L70 DEVEM ser entregues juntamente com a proposta além dos prospectos e folders?

2 – juntamente com a proposta anexar garantia do fabricante?

3 – juntamente com a proposta anexar os certificados("CERTIFICADAS E REGISTRADAS no INMETRO")dos produtos ofertados?

4 – o anexo III que consta do final da frase é referente a portaria 20 do INMETRO? (...)(Todas as luminárias deverão ser CERTIFICADAS E REGISTRADAS no INMETRO, com a gravação do respectivo selo ENCE conforme disposto na Portaria 20 do INMETRO, anexo III.) (...)

Agradeço.

2 anexos



2-ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL_ÚLTIMA ALTERAÇÃO.pdf
1241K



CNH_JULIO_VCTO 10-07-2020.pdf
871K



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO



Laranjeiras do Sul, 02 de junho de 2.020.

Ofício 072/2020 – SOU

À Comissão de Licitação
A/C Sra. MARIA TEREZINHA SNOZ
Presidente da Comissão de Licitação
Laranjeiras do Sul - PR.

433

Referente: EDITAL DE CONCORRENCIA PÚBLICA 003/2020 - PMLS.

Ilustríssima Senhora Presidente:

Assunto: Pedido de esclarecimentos sobre o Edital

A Secretaria de Obra e Urbanismo, neste ato representada pelo seu secretário, senhor Leoni Luiz Meletti, engenheiro civil sênior, inscrito no CREA sob nº 9.990/D, responsável pela orientação dos projetos e demais documentos técnicos que embasam a licitação modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 003/2020 PMLS cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA READEQUAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA CIDADE DE LARANJEIRAS DO SUL – EFICIENTIZAÇÃO ENERGÉTICA – SUBSTITUIÇÃO DO SISTEMA EXISTENTE PARA ILUMINAÇÃO EM LED, no quadro urbano do município de Laranjeiras do Sul/PR, instada a emitir parecer sobre PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS efetuada pela empresa ENERGEPAR EMPREENDIMENTOS ELÉTRICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob Nº 15.156.111/0001-69, com sede na Avenida Douro Victor do Amaral nº 588, 3º pavimento, sala 33, bairro centro, município de Araucária, estado do Paraná, CEP nº 068.535.976 40, no que diz respeito ao seguinte:



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO



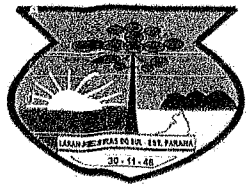
- 1) Solicitar arquivos digitais, etc, referente ao anexo X conforme consta no Edital.

- 2) Esclarecimentos quanto à apresentação de laudos e ensaios, texto editalício traz a seguinte redação (segue-se o constante no item específico do edital).
 - 2.1. – Os laudos LM80 – LM70 DEVEM se entregues com a proposta além dos prospectos e folders?
 - 2.2.- Juntamente com a proposta anexar garantia do fabricante?
 - 2.3 – Juntamente com a proposta anexar os certificados e REGISTROS no INMETRO dos produtos ofertados?
 - 2.4 – O anexo III que consta do final da frase é referente à portaria 20 do INMETRO.....?

RESPOSTAS: Abaixo, respondemos, item a item o pedido de esclarecimento feito pela proponente:

- 1) Os arquivos digitais estão devidamente apensados nos anexo do Edital; .
- 2) Subitem 2.1 – SIM. Os laudos LM80) e LM 70, juntamente com os prospectos e folders dos produtos propostos DEVEM ser entregues junto com a proposta de preço, no envelope PROPOSTA DE PREÇOS ou em volume anexo, lacrado e inviolado; .
Subitem 2.2 – SIM – No envelope PROPOSTA DE PREÇOS;

Subitem 2.3 – SIM – No envelope PROPOSTA DE PREÇOS; .
Subitem 2.4. – SIM – A exigência é que os produtos (luminárias) tenham o respectivo selo ENCE, seguindo também o disposto no memorial descritivo de autoria do engenheiro eletricitista responsável técnico pela elaboração do projeto executivo de engenharia que norteia a licitação em tela.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO



435

Na expectativa de que possamos ter bem atendido ao pedido de esclarecimento da empresa, colocamo-nos a inteira disposição para o que se fizer necessário, fazendo votos que a participação de empresas especializadas traga ao resultado do certame uma boa contratação que se traduza na execução de uma obra perfeita.

Atenciosamente

Leoni Luiz Meletti
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo
Engenheiro Civil Sênior
CREAS PR/9.990/D



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

436

Laranjeiras do Sul-PR, 02 de junho de 2020.

Assunto: **CONCORRÊNCIA 003/2020-PMLS** que tem por objeto: *Contratação De Empresa Especializada De Engenharia Para Readequação Do Sistema De Iluminação Pública Da Cidade De Laranjeiras Do Sul – Eficientização Energética – Substituição De Sistema Existente Para Iluminação Em Tecnologia Led, Eliminação De Pontos Escuros Em Diversas Zonas Da Cidade Com Ampliação De 552,00 M De Rede Em Baixa E Média Tensão E Implantação De 14 (Quatorze) Novos Postes Com Instalação De 17 Luminárias Com Tecnologia Led.*

Empresa: ENERGEPAR EMPREENDIMENTOS ELÉTRICOS LTDA CNPJ sob nº. 15.156.111/0001-69

I. DA ADMISSIBILIDADE

Antes de passar a análise dos fatos alegados pela empresa, passemos ao cotejo da admissibilidade da presente impugnação. Primeiramente, vamos admitir os fatos alegados e solicitados como impugnação, apesar de o documento enviado via *e-mail* não consignar se tratar de esclarecimento.

Com relação à admissibilidade, o Art. 41 da Lei Federal 8.666/1993 pugna que:

“Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada (...)

§ 2º Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o **segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação** em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, tomada de preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso”. Grifo nosso

O Tribunal de Contas da União já acolheu tal entendimento: No Acórdão nº. 1/2007 (processo TC 014.506/2006-2) o TCU entendeu ser tempestiva uma impugnação apresentada em 22/11/2005 (terça-feira) em face de um pregão que teria abertura em 24/11/2005 (quinta-feira).

Do mesmo modo, através do Acórdão nº. 382/2003 (processo TC 016.538/2002-2) entendeu ser tempestiva uma impugnação apresentada em 27/9/2002 (sexta-feira) em face de uma licitação que ocorreria em 1/10/2002 (terça-feira).

Portanto, tal peça encontra-se TEMPESTIVA, pois foi protocolada em 30 de maio de 2020, entretanto recebido em dia útil 01/06/2020.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

437

II. DA SÍNTESE DOS FATOS ALEGADOS

Em apertada síntese pede esclarecimentos:

Respeitosamente venho a vossa presença solicitar:

1 - Documentação/ arquivos digitais etc... referente ao anexo X conforme consta do edital:

(...)
ANEXO X

PROJETOS, MEMORIAL E PLANILHAS "ARQUIVO DIGITAL"

(...)

2 - Esclarecimentos quanto a apresentação de laudos e ensaios, o texto editalício traz a seguinte redação:

(...)

(comprovada através de LM80 - L70 ensaiada acima de 55°C), as luminárias deverão possuir garantia contra defeitos de fabricação de período igual ou maior a seis anos, assinado pelo fabricante da luminária, possuir ensaios laboratoriais do aparelho de iluminação pública LED realizados em laboratório acreditado pelo INMETRO, conforme Portaria INMETRO/MDIC Nº20 de 15 de fevereiro de 2017. O prospecto e ou folder das luminárias ofertadas devem ser entregues no ato na licitação junto com a proposta.

(...)

Todas as luminárias deverão ser CERTIFICADAS E REGISTRADAS no INMETRO, com a gravação do respectivo selo ENCE conforme disposto na Portaria 20 do INMETRO, anexo III.

Esclarecimento:

1 – os laudos LM80 – L70 DEVEM ser entregues juntamente com a proposta além dos prospectos e folders?

2 – juntamente com a proposta anexar garantia do fabricante?

3 – juntamente com a proposta anexar os certificados("CERTIFICADAS E REGISTRADAS no INMETRO")dos produtos ofertados?

4 – o anexo III que consta do final da frase é referente a portaria 20 do INMETRO? (...)(Todas as luminárias deverão ser CERTIFICADAS E REGISTRADAS no INMETRO, com a gravação do respectivo selo ENCE conforme disposto na Portaria 20 do INMETRO, anexo III.) (...)

III – DA ANÁLISE

Antes de qualquer posicionamento, é preciso frisar que a administração sempre busca o interesse coletivo, sempre primando pelos princípios basilares do direito, em especial, no caso de licitações, no princípio da competitividade e da economicidade.

É preciso ressaltar de antemão que a administração pública persegue, constantemente, a eficiência na prestação dos serviços e desenvolvimento das atividades conectadas ao interesse público.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

Tendo em vista o caráter eminentemente técnico. O parecer respondeu aos questionamentos, conforme segue:

438

RESPOSTAS: Abaixo, respondemos, item a item o pedido de esclarecimento feito pela proponente:

- 1) Os arquivos digitais estão devidamente pensados nos anexo do Edital;.
 - 2) Subitem 2.1 – SIM. Os laudos LM80) e LM 70, juntamente com os prospectos e folders dos produtos propostos DEVEM ser entregues junto com a proposta de preço, no envelope PROPOSTA DE PREÇOS ou em volume anexo, lacrado e inviolado;.
- Subitem 2.2 – SIM – No envelope PROPOSTA DE PREÇOS;

Subitem 2.3 – SIM – No envelope PROPOSTA DE PREÇOS;.

Subitem 2.4. – SIM – A exigência é que os produtos (luminárias) tenham o respectivo selo ENCE, seguindo também o disposto no memorial descritivo de autoria do engenheiro electricista responsável técnico pela elaboração do projeto executivo de engenharia que norteia a licitação em tela.

Ressaltando ainda, que todo o processo licitatório, dentre eles (Documentação/ arquivos digitais etc... referente ao anexo X conforme consta do edital: (...) ANEXO X PROJETOS, MEMORIAL E PLANILHAS "ARQUIVO DIGITAL") constam também no site do município, site <http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/exibe_licitacao.php?id=52>, conforme segue:

Licitações :: Concorrência

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA READEQUAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA CIDADE DE LARANJEIRAS DO SUL – EFICIENTIZAÇÃO ENERGÉTICA – SUBSTITUIÇÃO DE SISTEMA EXISTENTE PARA ILUMINAÇÃO EM TECNOLOGIA LED, ELIMINAÇÃO DE PONTOS ESCUROS EM DIVERSAS ZONAS DA CIDADE COM AMPLIAÇÃO DE 552,00 M DE REDE EM BAIXA E MÉDIA TENSÃO E IMPLANTAÇÃO DE 14 (QUATORZE) NOVOS POSTES COM INSTALAÇÃO DE 17 LUMINÁRIAS COM TECNOLOGIA LED

Número: 003/2020

Data de Abertura: 03/06/2020

Horário da Abertura: 08:15

Edital de Licitação Concorrência 003/2020

C.P.003.2020.Parte001

C.P.003.2020.Parte002

C.P.003.2020.Parte003

ARQ. DIGITAIS CP LED

C.P.003.2020.Parte004.Impugnacao

07 -

C.P.003.2020.ESCLARECIMENTO

Esclarecimento 03 - Avante



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

439

IV – CONCLUSAO

Em face do exposto e razões acima elencadas, recebo os questionamentos e entendo que todos os pedidos de esclarecimentos foram respondidos.

Atenciosamente,

MARIA TEREZINHA SNOZ
Presidente CPL
Decreto 003/2020

Nivaldo José Bello Junior
OAB/PR: 76.734
Procurador Jurídico do Município